ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____/_____/2025	**DESPACHO** Aprovado em _____/_____/2026 **Presidente** **1º Secretário**

EMENTA: REQUER À PREFEITURA E SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER (SEJEL) DE CAMPINA GRANDE, REFORMA E INSTAÇÃO DE CÂMERAS NO PARQUE DA CRIANÇA.

Vossa Excelência Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campina Grande,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Atendendo as reivindicações da população, requeremos à prefeitura de campina grande para que seja feita a reforma, instalação de câmeras no estacionamento do parque da criança, bairro do Catolé em Campina Grande-PB.

O parque da Criança tem uma grande importância na vida das pessoas e principalmente para os moradores dos bairros circunvizinhos, sendo usado para atividades físicas, Lazer, entre outras Atividades.

Em razão disso, o Vereador Frank Alves vem requerer, na forma do art. 176 e seguinte do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, à instalação de câmeras, restauração da pista de corrida, construção de um parquinho para crianças com deficiência, pintura dos brinquedos e manutenção, pintura da pista de corrida/Caminhada (Faixa de pedestre).

O presente requerimento tem como fundamento o apelo dos moradores, e transeuntes que utilizam diariamente o referido Local, o qual apresenta intensa movimentação e registros frequentes de Crianças e idosos que praticam atividades.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Considerando a já demonstrada disposição da Prefeitura Municipal e das secretarias responsáveis em atender demandas semelhantes apresentadas por este vereador em outros requerimentos, e reconhecendo a relevância do parque da Criança como um local estratégico da cidade, reforça-se a importância da adoção urgente desta medida.

Por fim, requer-se que, findada a tramitação regimental, o presente documento seja encaminhado ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Campina Grande, bem como à Secretaria de esporte e lazer (sejel), para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias ao atendimento desta solicitação.

Certo da sensibilidade dos nobres pares diante dos fatos expostos, requer-se, após a oitiva do Plenário, vossa aprovação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

11 de Fevereiro de 2026.

FRANK ALVES
Vereador